

Tegra Incorporadora S.A.

CNPJ/ME nº 30.213.493/0001-09 - NIRE nº 35300550676

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 04 de Novembro de 2022

Data, hora e local: Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 09:30 horas, realizada remotamente, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 19, §5º do Estatuto Social da Tegra Incorporadora S.A. (“Companhia”). **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins. **Secretário:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. **Ordem do Dia: (a)** Aprovar a prestação de garantia pela Companhia à Pottencial Seguradora S.A. em razão de obrigações assumidas por sua subsidiária TGSP-38 Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A.; **(b)** Aprovar a prestação de garantia pela Companhia à Pottencial Seguradora S.A. em razão de obrigações assumidas por sua subsidiária TGSP-49 Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A.; **(c)** Aprovar a prestação de garantia pela Companhia à Pottencial Seguradora S.A. em razão de obrigações assumidas por sua subsidiária TGSP-61 Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A.; e **(d)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para assinatura dos documentos da transação e ratificar os atos já praticados. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **(a)** Aprovar a prestação de garantia pela Companhia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada TGSP-38 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“TGSP-38”), com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 26.334.108/0001-04, nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A., acessório à Apólice de Seguro Garantia que tem como tomadora a TGSP-38, como segurado o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e como objeto a garantia judicial destinada ao Processo Judicial nº 0015235-32.2022.8.26.0100. **(b)** Aprovar a prestação de garantia pela Companhia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada TGSP-49 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“TGSP-49”), com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 28.945.936/0001-04, nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A., acessório à Apólice de Seguro Garantia que tem como tomadora a TGSP-49, como segurado o Município de São Paulo e como objeto a garantia judicial destinada ao Auto de Infração nº 006.799.986-7. **(c)** Aprovar a prestação de garantia pela Companhia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada TGSP-61 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“TGSP-61”), com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 32.160.355/0001-34, nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A., acessório à Apólice de Seguro Garantia que tem como tomadora a TGSP-61, como segurado o Rodrigo Ursaia dos Santos e como objeto a garantia destinada a permuta. **(d)** Autorizar os Diretores da Companhia a executar e praticar todos os atos necessários para a prestação da garantia descrita acima, podendo inclusive proceder com a assinatura dos respectivos contratos, instrumentos públicos ou particulares e demais documentos e registros relacionados à transação, ficando desde já ratificados todos os atos já praticados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** *Presidente da Mesa: Henrique Carsalade Martins; e Secretário da Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Membros do Conselho de Administração: Henrique Carsalade Martins, Paulo Cesar Carvalho Garcia, Luiz Ildelfonso Simões Lopes e Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Henrique Carsalade Martins - Presidente da Mesa; Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - Secretário da Mesa. JUCESP nº 674.147/22-4 em 30/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.*



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>